



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Birigüi.

Requerimento Administrativo nº

65/24

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE ERRATA

Eu, Edimur Ângelo Monteiro Cintra, na qualidade de contador da Câmara Municipal de Birigüi, ao realizar o impacto e a declaração que acompanham o 44/2024, que dispõe sobre alteração no art. 1º e no anexo II da Lei N.7336 de 9 de novembro de 2023.

Para que se proceda a correção de forma adequada, solicito ao Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, para que DETERMINE a emissão de duas erratas a saber:

Na Declaração:

ONDE SE LÊ: Objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente da alteração na tabela de referência dos 3 (três) cargos de Agente Técnico Legislativo, do CAM-15-A, para o CAM-16-A, de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Birigüi, conforme Projeto de Lei nº /2024, a partir de março de 2024.

LEIA-SE: Objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente da alteração na tabela de referência dos 3 (três) cargos de Agente Técnico Legislativo, do CAM-15-A, para o CAM-16-A, de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Birigüi, conforme Projeto de Lei nº44 /2024, a partir de março de 2024.

Na Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro:

ONDE SE LÊ: Objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente da alteração na tabela de referência dos 3 (três) cargos de Agente Técnico Legislativo, do CAM-15-A, para o CAM-16-A, de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Birigüi, conforme Projeto de Lei nº /2024

LEIA-SE: Objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente da alteração na tabela de referência dos 3 (três) cargos de Agente Técnico Legislativo, do CAM-15-A, para o CAM-16-A, de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Birigüi, conforme Projeto de Lei nº 44/2024

Termos em que

Pede ferimento.

Birigüi, 12 de março de 2.024.

Edimur Angelo Monteiro Cintra

Contador

Determino que se proceda a errata, conforme solicitada.

Birigüi, 12 de março de 2.024.

JOSÉ LUIS BUCHALLA

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 836/2024
Data: 12/03/2024 - Horário: 11:02
Administrativo - REQAD 65/2024